



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 4, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão com o objetivo de atuar no recebimento *on-line* de documentos do Sisu:

- I - David Mensor Bezerra Ribeiro;
- II - Eduardo Araújo de Medeiros;
- III - José Flávio Timóteo Júnior;
- IV - Francisca Damiana de Oliveira Dias;
- V - Gilberto Machado de Brito;
- VI - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento;
- VII - Hortência Pessoa Rego Gomes;
- VIII - José Dorenildo Florêncio de Oliveira;
- IX - Lázaro Rômulo de Souza;
- X - Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira;
- XI - Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento;
- XII - Roniere Alves de Moraes;
- XIII - Suellen Pereira de Moraes; e
- XIV - Thatyara Freire de Souza.

Art. 3º A comissão atuará no período de 19 a 26 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2021.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA

